

DOC. 31

Geschäftszahl: 171

AUSFERTIGUNG

Gesellschaftsaktener
vollziehbar am: 02.05.2014
No. des Eintrags: 10-171-178/2014
Notar: T. . . . 12
DR. NOT. HEBER BEIX & PARTNER
Wien - Innere Stadt

NOTARIATSAKT

Heute am 2. (zweiten) Mai 2014 (zweitausendvierzehn) hat mir, Doktor Christian Mayer, öffentlicher Notar mit dem Amtssitz in Wien - Innere Stadt - und der Amtskanzlei in 1010 Wien, Seilerstätte 28, in den Räumen der WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH & Co KG, Schuberting 6, 1010 Wien, wohin ich mich auf Ersuchen begeben habe, die nachstehend genannte Partei und zwar der mir persönlich bekannte -----

Doktor Klaus Hafner, geboren am 12. (zwölften) Mai 1950 (neunzehnhundertfünfzig), Langackergasse 18, 1190 Wien, als selbstständig vertretungsbefugter Geschäftsführer der Sete Holding GmbH, mit Sitz in Wien und der Geschäftsanschrift Langackergasse 18, 1190 Wien, eingetragen im österreichischen Firmenbuch unter FN 401499 s, -----

zu Akt gegeben nachstehende -----

Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft

ERKLÄRUNG ÜBER DIE ERRICHTUNG

der

Sete International Two GmbH

§ 1

Firma, Sitz

- (1) **Sete Holding GmbH** errichtet eine Gesellschaft mit beschränkter Haftung unter der Firma: -----

Sete International Two GmbH

- (2) Sitz der Gesellschaft ist Wien. Die Gesellschaft ist berechtigt, im Inland und im Ausland Zweigniederlassungen zu errichten. -----

§ 2

Gegenstand des Unternehmens

- (1) Gegenstand des Unternehmens ist: -----
- (a) der Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Vermögensgegenständen beschränkt auf die Beteiligungen in:
- (i) Comandatuba Drilling B.V., (Ft Nummer 54933722),
 - (ii) Interlagos Drilling B.V., (Ft Nummer 54934737),
 - (iii) Itapema Drilling B.V., (Ft Nummer 54934222),
 - (iv) Itaunas Drilling B.V., (Ft Nummer 54932408),
 - (v) Joatinga Drilling B.V., (Ft Nummer 56003560),
 - (vi) Marambaia Drilling B.V., (Ft Nummer 52671798),
 - (vii) Sahy Drilling B.V., (Ft Nummer 54936381),
 - (viii) Siri Drilling B.V., (Ft Nummer 54932459);
- (b) die Zusammenarbeit und die Verwaltung der unter (a) genannten Gesellschaften; -----
- (c) der Erwerb, die Verwaltung, die Nutzung, die Belastung und die Verfügung über Eigentumsrechte – einschließlich Rechte des geistigen Eigentums – und Investmentkapital; -----
- (d) die Bereitstellung oder die Sicherstellung der Bereitstellung von Darlehen, insbesondere – aber nicht ausschließlich – Darlehen an Tochtergesellschaften und/oder verbundene Gesellschaften oder Gesellschaften, an denen die Gesellschaft eine Beteiligung hält, sowie die Aufnahme oder die Sicherstellung der Aufnahme von Darlehen. ---

- (2) Die Gesellschaft ist berechtigt – soweit gesetzlich zulässig – alle Maßnahmen zu treffen und alle Handlungen vorzunehmen, die direkt oder indirekt den vorgenannten Zwecken dienen. -----

§ 3

Dauer der Gesellschaft, Geschäftsjahr

- (1) Die Gesellschaft wird auf unbestimmte Zeit errichtet. -----
- (2) Das Geschäftsjahr ist das Kalenderjahr. Das erste Geschäftsjahr beginnt mit der Eintragung der Gesellschaft in das Firmenbuch und endet am darauffolgenden 31.12. (einunddreißigsten Dezember). -----

§ 4

Stammkapital

- (1) Das Stammkapital der Gesellschaft beträgt EUR 70.000,00 (Euro siebzigtausend) und wird von der Sete Holding GmbH, mit dem Sitz Wien, Österreich, und der Geschäftsanschrift Langackergasse 18, 1190 Wien, Österreich, eingetragen im österreichischen Firmenbuch zu FN 401499 s, zur Gänze übernommen. -----
- (2) Die Stammeinlage ist vor der Anmeldung der Gesellschaft zum Firmenbuch zur Gänze, also im Betrag von EUR 70.000,00 (Euro siebzigtausend), in bar zu leisten. -----

§ 5

Ausgabe und Übertragung von Geschäftsanteilen

- (1) Die Geschäftsanteile sind teilbar und übertragbar. -----
- (2) Die Übertragung von Geschäftsanteilen bedarf der vorherigen Zustimmung der Gesellschafter durch einen Gesellschafterbeschluss. -----

§ 6

Organe der Gesellschaft

Die Organe der Gesellschaft sind:-----

- (a) die Geschäftsführung;-----
- (b) die Generalversammlung.-----

§ 7

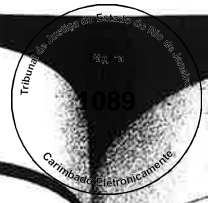
Geschäftsführung und Vertretung

- (1) Die Gesellschaft hat einen oder mehrere Geschäftsführer. Hat die Gesellschaft nur einen Geschäftsführer, ist dieser einzelvertretungsbefugt. Sind mehrere Geschäftsführer bestellt, vertreten zwei Geschäftsführer gemeinsam oder ein Geschäftsführer in Gemeinschaft mit einem Prokuristen die Gesellschaft. Die Gesellschafter können einem Geschäftsführer durch Beschluss Einzelvertretungsbefugnis erteilen. -----
- (2) Die Bestellung und Abberufung der Geschäftsführer erfolgt durch die Generalversammlung. -----
- (3) Sofern nur ein Geschäftsführer bestellt wurde, ist dieser allein berechtigt, sofern mehrere Geschäftsführer bestellt wurden, sind zwei Geschäftsführer gemeinsam berechtigt, Vollmachten an eine oder mehrere Personen zur Vertretung der Gesellschaft zu erteilen sowie den Umfang solcher Vollmachten festzulegen (*Prokuristen*). -----
- (4) Die Geschäftsführer bilden die Geschäftsführung, welche die Weisungen der Generalversammlung hinsichtlich der Einhaltung der finanziellen, sozialen, wirtschaftlichen sowie der Umwelt- und Personalrichtlinien zu befolgen hat. Die Geschäftsführer sind der Gesellschaft gegenüber verpflichtet, bei der Ausübung ihrer Vertretungsbefugnis und der Geschäftsführung alle Beschränkungen einzuhalten, die ihnen durch Gesetz, diese Errichtungserklärung, eine Geschäftsordnung oder Gesellschafterbeschluss auferlegt sind. -----

§ 8

Beschlüsse der Geschäftsführung

- (1) Die Beschlussfassung der Geschäftsführung erfolgt durch einfache Mehrheit der Geschäftsführer oder jedoch mit zumindest zwei übereinstimmenden Stimmenabgaben. Im Falle der Stimmgleichheit, hat die Geschäftsführung diesen Beschlussgegenstand der Generalversammlung zur Entscheidung vorzulegen. -
- (2) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, steht in Sitzungen der Geschäftsführung jedem Geschäftsführer eine Stimme zu. -----
- (3) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, können sich die Geschäftsführer in Sitzungen der Geschäftsführung ausschließlich durch einen aufgrund einer schriftlichen Vollmacht bevollmächtigten anderen Geschäftsführer der Gesellschaft vertreten lassen. Hat die Gesellschaft nur einen Geschäftsführer, kann sich dieser bei Ausübung der Geschäftsführerplichten nicht vertreten lassen. -----



- (4) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, sind die Sitzungen der Geschäftsführung von einem Geschäftsführer nach Bedarf durch Ankündigung an den anderen Geschäftsführer unter Angabe der Beratungsgegenstände und unter Einhaltung einer dreitägigen Einberufungsfrist einzuberufen. Die Geschäftsführung ist berechtigt, Beschlüsse ohne Einberufung einer Sitzung im schriftlichen Weg zu fassen, falls sämtliche Geschäftsführer dazu befragt wurden und kein Geschäftsführer diesem Verfahren widerspricht. -----
- (5) Die Generalversammlung kann eine Geschäftsordnung für die Geschäftsführung beschließen, welche jene Gegenstände enthält, für deren Beschlussfassung die vorherige Zustimmung der Generalversammlung einzuholen ist. -----

§ 9

Gesellschafterbeschlüsse, Generalversammlung

- (1) Gesellschafterbeschlüsse können unter den Voraussetzungen des § 34 (Paragraph vierunddreißig) Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung schriftlich oder in der Generalversammlung gefasst werden. -----
- (2) Die Generalversammlung findet zumindest einmal pro Jahr am Sitz der Gesellschaft statt. Der Generalversammlung ist insbesondere die Beschlussfassung in nachstehenden Angelegenheiten vorbehalten: -----
 - (a) die Prüfung und Feststellung des Jahresabschlusses;-----
 - (b) die Verteilung des Bilanzgewinns; -----
 - (c) die Entlastung der Geschäftsführer von ihrer Tätigkeit im abgelaufenen Geschäftsjahr;-----
 - (d) die Rückzahlung von Nachschüssen;-----
 - (e) die Geltendmachung der Ersatzansprüche, die der Gesellschaft aus der Errichtung oder Geschäftsführung gegen die Geschäftsführer oder deren Stellvertreter zustehen, sowie die Bestellung eines Vertreters zur Prozessführung, wenn die Gesellschaft nicht durch die Geschäftsführer vertreten werden kann;-----
 - (f) der Abschluss von Verträgen, durch welche die Gesellschaft vorhandene oder herzustellende, dauernd zu ihrem Geschäftsbetriebe bestimmte Anlagen oder unbewegliche Gegenstände für einen EUR 42.000,- (Euro zweiundvierzigtausend) oder eine entsprechende Summe in einer anderen Währung übersteigenden Betrag erwerben soll, sowie die Abänderung solcher Verträge zu Lasten der Gesellschaft; -----

- (g) Erhöhungen oder Herabsetzungen des Stammkapitals der Gesellschaft; --
- (h) Abänderungen dieser Errichtungserklärung; -----
- (i) jede Art der gesellschaftsrechtlichen Umstrukturierung, insbesondere Verschmelzungen und Spaltungen; -----
- (j) jede Beschlussfassung der Gesellschaft in Gesellschafterversammlungen einer ihrer Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält, zu Angelegenheiten, die von der Gesellschafterversammlung solcher Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält, genehmigt werden müssen; ---
- (k) jede Änderung der Kriterien für die Gründung, Nutzung oder Begrenzung (i) des Leistungs-Fonds ("Fundo de Performance"), (ii) des Sanierungs-Fonds ("Fundo de Renovacao"), sowie (iii) des Reserve-Kontos für Eventualfälle; -----
- (l) die (i) Ausübung des Vorkaufsrechts zum Erwerb von Klasse B-Anteilen, die von einer ihrer Tochtergesellschaften ausgegeben werden, (ii) Ausübung einer Option zum Erwerb von Klasse B-Anteilen einer ihrer Tochtergesellschaften, wie in der jeweiligen Gesellschaftervereinbarung dieser Tochtergesellschaft vorgesehen, sowie (iii) jegliche Angebotslegung zum Erwerb von Klasse B-Anteilen einer ihrer Tochtergesellschaften; ---

Zur Beschlussfassung über die in lit. f) bis i) angeführten Gegenstände bedarf es einer Mehrheit von 75 % der abgegebenen Stimmen. -----

- (3) Die Generalversammlung wird von dem/den Geschäftsführer(n) oder einem Gesellschafter mit eingeschriebenem Brief an die letzte der Gesellschaft durch die Gesellschafter bekannt gegebene Adresse unter Angabe der Tagesordnung einberufen. Zwischen dem Tag der Postaufgabe des Einberufungsschreibens und dem Tag der Versammlung muss mindestens ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen. -----
- (4) Sind sämtliche Gesellschafter bei einer Generalversammlung anwesend oder vertreten, so können Beschlüsse auch dann gefasst werden, wenn die Generalversammlung nicht ordnungsgemäß einberufen wurde. -----
- (5) Jeder Gesellschafter hat das Recht, sich in der Generalversammlung durch eine mittels schriftlicher Vollmacht bevollmächtigte Person vertreten zu lassen. ----
- (6) Die Generalversammlung ist beschlussfähig, wenn zumindest 10% des Stammkapitals anwesend oder vertreten sind, sofern das Gesetz keine andere Mehrheit vorsieht. Ist dieses Quorum nicht gegeben, ist unter Hinweis auf die Beschlussunfähigkeit eine neuerliche Generalversammlung einzuberufen, die

auf die Verhandlung der Gegenstände der ersten Generalversammlung beschränkt und ohne Rücksicht auf die Höhe des vertretenen Stammkapitals beschlussfähig ist. Zwischen dem Tag der ersten Generalversammlung und der nach Maßgabe dieses Absatzes (6) einberufenen (neuerlichen) Generalversammlung muss zumindest ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen. -----

- (7) Sofern kein notarielles Protokoll über eine Generalversammlung erstellt wird, sind die Verhandlungsgegenstände und Beschlüsse der Generalversammlung in einer Niederschrift festzuhalten. Die Niederschriften sind in ein für diese Zwecke geführtes Register aufzunehmen und sind vom Vorsitzenden der Generalversammlung und dem von diesem zu Beginn jeder Generalversammlung zu bestimmenden Schriftführer zu unterzeichnen. Die Niederschriften oder notariellen Protokolle gelten als Beweis für die in der Generalversammlung gefassten Beschlüsse. -----

**§ 10
Jahresabschluss**

- (1) Die Geschäftsführer haben innerhalb von fünf Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres den Jahresabschluss der Gesellschaft für das vorangegangene Geschäftsjahr aufzustellen, diesen unverzüglich an die Gesellschafter zu übersenden und innerhalb spätestens von acht Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres der Generalversammlung zur Beschlussfassung vorzulegen. -----
- (2) Die Gesellschafter beschließen in einer Generalversammlung über die Feststellung des Jahresabschlusses, die Entlastung der Geschäftsführer und über die Verteilung des Bilanzgewinns, sofern ein solcher ausgewiesen ist. Die Gesellschafter können dabei auch beschließen, den ausgewiesenen Bilanzgewinn zur Gänze oder teilweise von der Verteilung an die Gesellschafter auszunehmen. -----

**§ 11
Auflösung und Liquidation**

- (1) Die Auflösung der Gesellschaft bedarf eines einstimmigen Gesellschafterbeschlusses. -----
- (2) Als Liquidatoren sind die Geschäftsführer der Gesellschaft zu bestellen, sofern die Generalversammlung nicht durch einstimmigen Beschluss andere Personen zu Liquidatoren bestellt. -----

§ 12
Gründungskosten

Die mit der Errichtung und der Eintragung der Gesellschaft im Firmenbuch verbundenen Gebühren und Kosten werden bis zum Höchstbetrag von EUR 14.000,00 (Euro vierzehntausend) von der Gesellschaft getragen. Die Gründungskosten sind bis zur Höhe dieses Höchstbetrags als Ausgabe in die erste Jahresrechnung einzustellen. -----

§ 13
Gerichtsstand

Zuständig für alle etwaigen Streitigkeiten aus diesem Vertrag ist das in Handelssachen zuständige Gericht in Wien. -----

§ 14
Salvatorische Klausel

Falls einzelne Bestimmungen dieser Errichtungserklärung unwirksam sein sollten oder werden, wird die Wirksamkeit aller übrigen Bestimmungen nicht berührt. Unwirksame Bestimmungen gelten durch solche wirksame Regelungen ersetzt, mit welchen der mit den betroffenen Bestimmungen verbundene wirtschaftliche Zweck möglichst erreicht wird. Entsprechendes gilt, wenn sich bei Durchführung der Errichtungserklärung eine ergänzungsbedürftige Vertragslücke ergibt. Eine unklare Bestimmung ist so auszulegen, dass der mit ihr beabsichtigte wirtschaftliche Zweck erreicht wird. -----

§ 15
Schlussbestimmungen

Sofern diese Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft nichts anderes bestimmt, gilt für die Gesellschaft das Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung. -----

* * *

Ausfertigungen dieses Notariatsaktes dürfen in beliebiger Zahl erteilt werden.----

Hierüber wurde dieser Notariatsakt aufgenommen, der erschienenen Partei vorgelesen, von ihr als ihrem wahren Willen vollkommen entsprechend ausdrücklich genehmigt und vor mir, Doktor Christian Mayer, öffentlicher Notar, eigenhändig unterschrieben. -----

2. (zweiten) Mai 2014 (zweitausendvierzehn)-----

D. Hafner

Doktor Klaus Hafner
als Geschäftsführer
der Sete Holding GmbH



Mayer

DR. CHRISTIAN MAYER
öff Notar

Diese für die Sete International Two GmbH bestimmte Ausfertigung stimmt mit der in
meinen Akten erliegenden Urschrift vollkommen überein. -----
Wien, am 2. (zweiten) Mai 2014 (zweitausendvierzehn). -----




DR. CHRISTIAN MAYER
öf. Notar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matricula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão	Alemão / Português	Nº	47018
Livro Nº 268		Folhas Nº	21

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma alemão, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

C Ó P I A

(Carimbo com dizeres ilegíveis do tabelião público BIEBER BEIX & PARTNER - Viena - Centro))

INSTRUMENTO NOTARIAL

Nesta data, aos 2 (dois) de maio de 2014 (dois mil e quatorze), eu, o Doutor Christian Mayer, tabelião público com ofício em Viena - Centro - e cartório em 1010 Viena, na Seilerstätte 28, dirigi-me, a pedido, às dependências da firma WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH & Co KG, com endereço na Schubertring 6, em 1010 Viena, onde fui recebido pela parte identificada mais adiante, ou seja, pelo meu conhecido pessoal, o doutor Klaus Hafner, nascido em 12 (doze) de maio de 1950 (mil novecentos e cinqüenta) com domicílio na Landackergasse 18, em 1190 Viena, na sua função de diretor-gerente investido de poderes de representação da firma Sete Holding GmbH, com sede em Viena, e com endereço comercial na Langackergasse 18, em 1190 Viena, inscrita no Registro de Comércio austríaco sob número FN 401499, para fins de lavrar a seguinte escritura de constituição de sociedade:

DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

Sete International Two GmbH

Art. 1º

Razão social e sede

1. A sociedade **SETE HOLDING GMBH** constitui uma sociedade de responsabilidade limitada, que passa a girar sob a razão social de

Sete International Two GmbH

2. A sociedade tem a sua sede em Viena. A sociedade poderá abrir sucursais no país e no exterior.

Art. 2º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matricula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 22

Objeto Social

1. A sociedade tem por objeto social:
 - a) Compra, venda e gestão de ativos, limitadas às participações nas sociedades:
 - i. Comandatuba Drilling B.V.(Nº Ft 54933722).
 - ii. Interlagod DFrilling B.V. (Nº Ft 54934737)
 - iii. Itapema Drilling B.V. (Nº Ft 54934222)
 - iv. Itaunas Drilling B.V. (Nº Ft 54932408)
 - v. Inatinga Drilling B.V. (Nº Ft 56003560)
 - vi. Marambata Drilling B.V. (Nº Ft 52671798)
 - vii. Sahy Drilling B.V. (Nº Ft 54936381)
 - viii. Siry Drilling B.V. (Nº Ft 54932459)
 - b) A cooperação com as e a administração das sociedades mencionadas no Item a.;
 - c) Compra, gestão, exploração, gravame e disposição de direitos de propriedade, inclusive de propriedade intelectual e capital de investimento;
 - d) A colocação à disposição ou a garantia da preparação à disposição de empréstimos, em particular, porém não exclusivamente, de empréstimos a sociedades filiadas e/ou a sociedades coligadas ou a sociedades, nas quais a Sociedade detém uma participação, assim como o levantamento ou a garantia do levantamento de empréstimos.
2. A sociedade poderá – desde que legalmente autorizada – tomar todas as medidas e praticar todos os atos que atendam, direta ou indiretamente, os objetos sociais acima mencionados.

Art. 3º

Duração da sociedade, exercício social

1. A sociedade é constituída por tempo indeterminado.
2. O exercício social corresponde ao ano calendário. O primeiro exercício social inicia-se com o registro da Sociedade no Registro do Comércio e encerra-se no dia 31.12 (trinta e um de dezembro) do ano em curso.

Art. 4º

Capital Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 23

1. O capital social da sociedade é no montante de EUR 70.000,00 (Setenta mil Euros) e será subscrito na íntegra pela firma Sete Holding GmbH, com sede em Viena, Áustria, com endereço comercial na Langackerstrasse 18, em 1190 Viena, Áustria, inscrita no Registro do Comércio austríaco sob número FN 401499 s.
2. O aporte de capital deverá ser em dinheiro e na íntegra, ou seja, no total de EURO 70.000,00 (setenta mil euros), antes do registro da sociedade no Registro do Comércio.

Art. 5º

Emissão e transferência de quotas de capital

1. As quotas de capital são divisíveis e transferíveis.
2. A transferência de quotas de capital requer a prévia autorização dos sócios, através de uma Resolução de Sócios

Art. 6

Órgãos da sociedade

São órgãos da Sociedade:

- a) A Diretoria-Executiva
- b) A Assembleia Geral

Art. 7º

Diretoria Executiva e Poderes de Representação

1. A Sociedade tem um ou vários Diretores-Gerente. Se for nomeado apenas um Diretor-Gerente, o mesmo será investido de poderes de representação individual. Se forem nomeados vários Diretores-Gerentes, a sociedade será representada por dois Diretores-Gerentes em conjunto ou por um deles em conjunto com um Procurador. Os sócios poderão conferir poderes de procuração individual a um Diretor-Gerente, mediante respectiva deliberação;
2. A nomeação e a revogação da nomeação dos Diretores-Gerentes são da competência da Assembleia Geral.
3. Se tiver sido nomeado apenas um Diretor-Gerente, ele terá poderes de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 24

representação individual e, se tiverem sido nomeados vários Diretores-Gerentes, dois Diretores-Gerentes em conjunto podem ser investidos de poderes para outorgar a uma pessoa ou a várias pessoas poderes de representação da sociedade, assim como estabelecer o âmbito dos poderes a serem conferidos em tais procurações (*Procuradores*).

- Os Diretores-Gerentes formam a Diretoria, a qual deverá cumprir as instruções da Assembleia Geral com respeito às diretrizes financeiras, sociais, econômicas, relativas ao meio-ambiente e ao quadro de pessoal. Os Diretores-Gerentes são responsáveis perante a Sociedade, no exercício de seus poderes de representação e de administração, no sentido de observar todas as restrições, às quais eles estiverem sujeitos por disposições legais, pela presente Declaração de Constituição, por um Regulamento Interno ou por deliberações dos sócios.

Art. 8º

Deliberações da Diretoria

- As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos votos dos Diretores-Gerentes ou por meio de pelo menos dois votos unânimes. No caso de empate na votação, a Diretoria deverá submeter esse objeto de deliberação à apreciação da Assembleia Geral, para a tomada de deliberação.
- No caso de nomeação de mais de um Diretor-Gerente, nas reuniões da Diretoria cada Diretor-Gerente terá direito a um voto.
- Se estiverem nomeados mais de um Diretor-Gerente, nas reuniões da Diretoria os Diretores-Gerentes poderão ser representados exclusivamente um outro Diretor-Gerente da Sociedade, nomeado com base em um mandato de procuração por escrito. Se tiver sido nomeado apenas um Diretor-Gerente, o mesmo não poderá fazer-se representar no exercício das obrigações de Diretor-Gerente.
- Se a Sociedade for composta por mais de um Diretor-Gerente, as reuniões da Diretoria deverão ser convocadas por um Diretor-Gerente, se necessário mediante comunicação aos demais Diretores-Gerentes, com menção dos assuntos da ordem do dia e com observância de um prazo de convocação de três dias. A Diretoria está autorizada a tomar resoluções sem a convocação de uma reunião, por via escrita, no caso de todos os Diretores-Gerentes terem sido consultados a respeito e nenhum deles ter se manifestado em sentido contrário.
- A Assembleia Geral poderá determinar a elaboração de um Regulamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 25

Interno para a Diretoria, o qual deverá incluir aquelas questões para cuja tomada de deliberação deverá ser requerida antes uma aprovação da Assembleia Geral.

Art. 9º

Deliberações dos Sócios, Assembleia Geral

1. As deliberações dos sócios poderão ser tomadas por escrito com observância dos pré-requisitos do Artigo 34º (Parágrafo trinta e quatro) d Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.
2. A Assembleia Geral deverá ser realizada pelo menos uma vez a cada ano, na sede da sociedade. Compete à Assembleia Geral em especial a tomada de deliberação sobre as seguintes questões:
 - a) O exame e a aprovação do Balanço Anual;
 - b) A distribuição do lucro apurado em balanço;
 - c) A aprovação da gestão dos Diretores-Executivos no curso do exercício social encerrado;
 - d) O reembolso de adiantamentos;
 - e) Fazer valer os direitos de indenização, que forem devidos por Diretores-Gerentes ou pelos seus representantes à sociedade em função da constituição ou da administração, assim como a nomeação de um representante para o ajuizamento de processos, quando a sociedade não puder ser representada pelos Diretores-Gerentes;
 - f) A celebração de contratos, por meio dos quais a Sociedade tenha de adquirir instalações existentes ou a serem produzidas, destinadas em caráter permanente às suas atividades comerciais, ou bens imóveis em um valor equivalente a EURO 42.000,00 (Euro quarenta e dois mil) ou a uma quantia correspondente em uma outra moeda e excedendo aquele valor, bem como a alteração de tais contratos por conta da Sociedade;
 - g) Aumento ou redução do capital social da Sociedade;
 - h) Alteração da presente Declaração de Constituição;
 - i) Qualquer forma de reestruturação jurídico-societária, em especial fusões e cisões;
 - j) Toda tomada de deliberação da Sociedade em reuniões de sócios de uma de suas sociedades afiliadas e em sociedades, nas quais a Sociedade possuir participações, sobre questões que deverão ser aprovadas pela Reunião de Sócios de referidas sociedades afiliadas, e sociedades, nas quais a Sociedade for detentora de participações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão	Alemão / Português	Nº	47018
Livro Nº 268		Folhas Nº	26

- k) Toda alteração dos critérios para a fundação, exploração ou limitação (i) do “Fundo de Performance”; (ii) do “Fundo de Renovação”, bem como (iii) da Conta-Reserva para Eventuais;
- l) O (i) exercício do direito de preferência para a compra de Quotas da Classe B, que forem emitidas por uma de suas sociedades afiliadas; (ii) o exercício de uma opção para a compra de Quotas da Classe B de uma de suas sociedades afiliadas, conforme previsto no respectivo Acordo entre Sócios de referida sociedade afiliada, assim como (iii) qualquer apresentação de oferta para a aquisição de quotas de capital da Classe B de uma de suas sociedades afiliadas.

Para a tomada de deliberação sobre os itens listados de f) até i), é requerida uma maioria de 75% dos votos dados.

3. A Assembleia Geral será convocada pelo(s) Diretor(es)-Gerente(s) ou por um sócio, com carta registrada endereçada ao último endereço informado à Sociedade pelos sócios, com menção da ordem do dia. Entre a data da postagem da carta de convocação e a data da assembleia deverá ser observado um prazo de pelo menos 7 (sete) dias.
4. Se todos os sócios estiverem presentes ou representados em uma Assembleia Geral, neste caso poderão ser tomadas também resoluções mesmo que a Assembleia Geral não tenha sido convocada regularmente.
5. Todos os sócios têm o direito de fazer-se representar na Assembleia Geral por uma pessoa devidamente nomeada por meio de instrumento de mandato por escrito.
6. A Assembleia Geral terá quórum se pelo menos 10% do capital social estiver presente ou representado, desde que a lei não estipule uma outra maioria. Caso esse quorum não seja atingido, deverá ser convocada uma nova Assembleia Geral, com referência ao quorum requerido e a qual estará restringida à deliberação sobre os itens da ordem do dia da primeira Assembleia Geral e que terá quorum independentemente do montante do capital social representado. Entre a data da primeira Assembleia Geral e da nova Assembleia Geral a ser convocada nos termos deste parágrafo 6), deverá ser observado um prazo de pelo menos 7 (sete) dias.
7. Na medida em que não for elaborada uma ata notarial de uma Assembleia Geral, os itens da ordem do dia e as deliberações da Assembleia Geral deverão ser lavrados em uma ata. As atas deverão constar em um Registro mantido para esse fim e devem ser assinadas pelo Presidente da Assembleia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matricula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 27

Geral e pelo Secretário, a ser eleito no início de cada Assembleia Geral. As atas ou as atas lavradas em tabelionato são válidas como prova das deliberações tomadas na Assembleia Geral.

Art. 10º

Balanco e Demonstrações Financeiras

1. Dentro de cinco meses após o encerramento de um exercício social, os Diretores-Gerentes deverão levantar o balanço anual da sociedade, correspondente ao exercício social anterior, enviando-o imediatamente aos sócios e, dentro de oito meses após o encerramento de um exercício social, o mais tardar, deverão submeter o mesmo à Assembleia Geral, para a tomada de deliberação.
2. Os sócios deliberam em uma Assembleia Geral sobre a aprovação do balanço anual, a gestão dos Diretores-Gerentes e sobre a distribuição do lucro apurado no balanço, desde que o mesmo tenha sido declarado. Nesse sentido, os sócios poderão deliberar também sobre a não distribuição aos sócios do lucro apurado em balanço ou então a distribuição somente de uma parte do mesmo.

Art. 11º

Dissolução e Liquidação

1. Para a dissolução da sociedade será requerida um deliberação aprovada por unanimidade pelos sócios.
2. Para a liquidação da sociedade deverão ser nomeados como Liquidantes os Diretores-Gerentes da Sociedade, desde que a Assembleia Geral não decida nomear outras pessoas por unanimidade de votos.

Art. 12º

Despesas de Constituição

As taxas e os custos correspondentes à constituição e ao registro da Sociedade no Registro do Comércio serão cobertos pela Sociedade até o valor máximo de EUR 14.000,00 (quatorze mil Euros). As despesas de fundação deverão ser contabilizadas na Conta Anual até esse valor máximo, como despesa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matricula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 28

Art. 13º

Foro

Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente contrato, o foro competente de Viena.

Art. 14º

Cláusula Limitativa de Responsabilidade

Se disposições avulsas da presente Declaração de Constituição forem ou vierem a ser ineficazes, neste caso a eficácia de todas as demais disposições não será afetada. As disposições ineficazes serão substituídas por aquelas regulamentações que mais se aproximem da finalidade econômica visada. O mesmo se aplica se, na execução da Declaração de Constituição, for constatada uma lacuna contratual requerendo um aditamento. Uma disposição não clara deverá ser interpretada de tal modo que a finalidade econômica por ela visada seja alcançada.

Art. 15º

Disposições Finais

Na medida em que a presente Declaração de Constituição da Sociedade não estabelecer nenhuma outra disposição, aplicam-se à Sociedade as disposições da Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.

---o0o---

Cópias desta Ata Notarial poderão ser distribuídas na quantidade que for desejada.

A presente ata foi extraída do Registro Notarial, lida à parte comparecente, cujo teor foi declarado por ela como correspondendo inteiramente ao que requereu, declarando-se inteira e expressamente de acordo, e que vai assinada de próprio punho por mim, Doutor Christian Mayer, Tabelião Público.

Aos 2 (dois) de maio de 2014 (dois mil e quatorze)

(assinado, ilegível)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 29

Douyot Klaus Hafner
Como Diretor-Gerente da
Sete Holding GmbH

(assinado, ilegível)

Dr. Christian Mayer – Tabelião Público

A presente cópia, emitida para a firma Sete International Two GmbH, está em conformidade integral com a escritura que se encontra lavrada em meus registros.

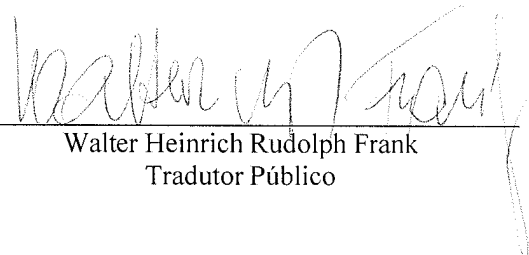
Viena, aos 2 (dois) de Maio de 2014 (dois mil e quatorze)

(assinado) Dr. Christian Mayer – Tabelião Público – chancela notarial

Nada mais. E, por conforme, assino e dou fé.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

Emolumentos
R\$ 858,50
Recibo nº 16570
Data: 18/12/2014


Walter Heinrich Rudolph Frank
Tradutor Público

Stichtag 7.1.2016

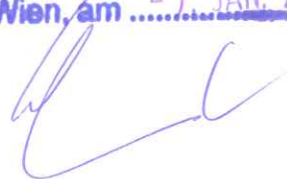
Auszug mit aktuellen Daten

FN 416453 g

Grundlage dieses Auszuges ist das Hauptbuch ergänzt um Daten aus der Urkundensammlung.

Letzte Eintragung am 13.10.2015 mit der Eintragungsnummer 8
zuständiges Gericht Handelsgericht Wien

- FIRMA
1 Sete International Two GmbH
- RECHTSFORM
1 Gesellschaft mit beschränkter Haftung
- SITZ in
1 politischer Gemeinde Wien
- GESCHÄFTSANSCHRIFT
7 Parkring 2
1010 Wien
- GESCHÄFTSZWEIG
1 Der Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Beteiligungen in Gesellschaften sowie andere Geschäftsmaßnahmen, die für die Erreichung und Förderung des Gesellschaftszwecks notwendig oder nützlich erscheinen.
- KAPITAL
1 EUR 70.000
- STICHTAG für JAHRESABSCHLUSS
1 31. Dezember
- VERTRETUNGSBEFUGNIS
1 Die Gesellschaft wird, wenn mehrere Geschäftsführer/innen bestellt sind, durch zwei Geschäftsführer/innen gemeinsam oder durch eine/n von ihnen gemeinsam mit einer/einem Prokuristin/Prokuristen vertreten.
Die Gesellschafter können durch Beschluss Einzelvertretungsbefugnis erteilen.

Gebühr € 13,70
entrichtet
HG Wien, am 7. JAN. 2016


- 1 Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft vom 02.05.2014 001
- 3 Generalversammlungsbeschluss vom 14.07.2014 002
Abspaltung zur Aufnahme von Beteiligungen an Comandatuba Drilling B.V., Interlagos Drilling B.V., Itapema Drilling B.V., Itaunas Drilling B.V., Marambaia Drilling B.V., Sahy Drilling B.V. und Siri Drilling B.V., alle mit der Geschäftsadresse De entree 99,1101 HE Amsterdam, Niederlande, von der Sete International GmbH mit dem Sitz in Wien als übertragende Gesellschaft auf die Sete International Two GmbH mit Sitz in Wien als übernehmende Gesellschaft gemäß Spaltungs- und Übernahmevertrag vom 14.7.2014

GESCHÄFTSFÜHRER/IN (handelsrechtlich)
 8 E Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
 vertritt seit 25.09.2015 selbständig

	GESELLSCHAFTER/IN	STAMMEINLAGE	HIERAUF GELEISTET
1	B Sete Holding GmbH		
1	EUR 70.000	
			EUR 70.000
	Summen:	EUR 70.000	EUR 70.000

--- PERSONEN ---

1 B Sete Holding GmbH
 1 (FN 401499 s)
 1 Langackergasse 18
 1190 Wien
 6 E Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
 6 Rua Humaita, 275, Suites 802, 902,
 and 1302
 BRA- 22261-005, Rio de Janeiro

----- VOLLZUGSÜBERSICHT -----

Handelsgericht Wien

1 eingetragen am 21.05.2014 Geschäftsfall 71 Fr 6886/14 v
 Antrag auf Neueintragung einer Firma eingelangt am 16.05.2014
 3 eingetragen am 22.08.2014 Geschäftsfall 71 Fr 10227/14 g
 Antrag auf Änderung eingelangt am 31.07.2014
 6 eingetragen am 02.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3457/15 i
 Antrag auf Änderung eingelangt am 01.04.2015
 7 eingetragen am 11.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3674/15 d
 Antrag auf Änderung eingelangt am 08.04.2015
 8 eingetragen am 13.10.2015 Geschäftsfall 71 Fr 16289/15 f
 Antrag auf Änderung eingelangt am 09.10.2015

----- INFORMATION DER ÖSTERREICHISCHEN NATIONALBANK -----

zum 07.01.2016 gültige Identnummer: 17568650

erstellt vom Handelsgericht Wien ***** HA021
 Gerichtsgebühr: EUR 13.7 ***** 07.01.2016 10:52:08,577 96986763 ** ZEILEN: 61

Firmenbuch

Abgefragt am 7.1.2016, um 10:52:08 MEZ



[Handwritten signature]

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução nº.: 1647 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 27

Eu, Fernando Gil Coutinho de Andrade, tradutor público e intérprete comercial do idioma alemão, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/ JUCERJA sob o nº. 206, CPF nº.: 901.085.587-20, havendo recebido um documento exarado em língua alemã (registro de empresa, duas folhas) a fim de traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, como segue.

[Folha 1] .-.-. [canto superior esquerdo] Registro de Empresas – extrato .-.-. página 1 de 2 .-.-. Justiça .-.-. República da Áustria .-.-. Registro de Empresas .-.-. Data de referência: 07/01/2016 .-.-. EXTRATO INFORMATIVO COM DADOS ATUALIZADOS .-.-. FN 416453 g .-.-. A fonte do presente extrato consiste do livro de registro acrescido de dados complementares oriundos de compilação de certidões. .-.-. Último registro realizado em 13/10/2015, número do registro inscrição 8 .-.-. Órgão jurisdicional competente: Tribunal Comercial da cidade de Viena .-.-. .

Firma

1 Sete International Two GmbH .-.-. .

Natureza jurídica

1 Sociedade limitada .-.-. .

Sede em

1 Distrito de Viena .-.-. .

Endereço comercial

7 Parkring 2 – 1010 Viena .-.- [à direita, carimbo com emolumentos no valor de € 13,70 com data de 07 de janeiro de 2016] .-.-. .

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer / nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1647 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 28

Ramo empresarial	
1 Aquisição, administração e alienação de participações em sociedades, bem como outros negócios que parecerem necessários ou úteis para alcançar e promover a finalidade da sociedade	
Capital	
9 EUR 70.000	
Data de encerramento do ano contábil	
1 31 de dezembro	
Poderes de representação	
1 No caso de vários administradores / -as, a sociedade será representada por dois administradores /-as conjuntamente ou por um / -a administrador / -a com um / -a advogado / -a. Os sócios podem decidir conceder poder de representação individual a um / -a dos / -as administradores / -as.	
1 Declaração sobre a criação da sociedade com data de 02/05/2014	001
3 Decisão da Assembleia Geral com data de 14/07/2014	002
Cisão para incorporação de participações nas empresas Comandatuba Drilling B.V., Interlagos Drilling B.V., Itapema Drilling B.V., Itaunas Drilling B.V., Marambaia Drilling B.V., Sahy Drilling B.V. e Siri Drilling B.V., todas com endereço comercial em De entree 99, 1101 HE Amsterdam, Países Baixos, da empresa Sete International GmbH com sede em Viena como sociedade cedente para a Sete International Two GmbH com sede em Viena como sociedade incorporante conforme o contrato de cisão e aquisição com data de 14/07/2014.	

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
vereidigter Übersetzer / n° 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1647 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 29

[Folha 2] Registro de Empresas – extrato página 2 de 2 ..

Administrador / -a (em matéria comercial)

E Adriano José dos Santos Fagundes, nascido em 12/08/1973, ...
29 representa a empresa autonomamente desde 25/09/2015

Sócio / -a **Capital nominal** **efetivado** ..-

B Sete Holding GmbH

1 EUR 70.000

1 EUR 70.000

..... Soma: EUR 70.000..... EUR 70.000

Pessoas

1 B Sete Holding GmbH

1 (FN 401499 s)

1 Langackergasse 18 – 1190 Viena

6 E Adriano José dos Santos Fagundes, nascido em 12/08/1973, ..
27 Rua Humaitá, 275, Suites 802, 902 e 1302 – Rio de Janeiro –
22261-005 Brasil

Sumário de entradas

Tribunal Comercial de Viena

1 Registrado em 21/05/2014 Caso 71 Fr 6886 / 14 v

Pedido de registro de uma nova firma .. apresentado em 16/05/2014

3 Registrado em 22/08/2014 Caso 71 Fr 10227 / 14 g

Pedido de alteração apresentado em 31/07/2014

6 Registrado em 02/04/2015 Caso 71 Fr 3457 / 15 i

Pedido de alteração apresentado em 01/04/2015

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1647 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 30

7 Registrado em 11/04/2015 Caso 71 Fr 3674 / 15 d
Pedido de alteração apresentado em 08/04/2015
8 Registrado em 13/10/2015 Caso 71 Fr 16289 / 15 f
Pedido de alteração apresentado em 09/10/2015
..... **Informação do Banco Nacional Austríaco**
Número de identificação válido em 07/01/2016: 17568650
Emitido pelo Tribunal Comercial de Viena HA021
Taxa judicial: EUR 13,70 07/01/2016 10:52:08, 577
96986763 Linhas: 61
Registro de Empresas ... solicitado em 07/01/2016 às
10:52:08– Horário da Europa Central ... [carimbo e assinatura] ...

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2016


Fernando Gil Coutinho de Andrade

